



**APESP**

ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício 228/2008 - APESP

São Paulo, 25 de junho de 2008.

Senhor Presidente:

A Procuradoria Geral do Estado passa por momento de expectativas relativas à reestruturação da carreira, desencadeadas por importantes fatores: assunção da representação judicial das autarquias; encerramento das atividades de assistência judiciária, com a transferência de colegas aos quadros da Defensoria Pública do Estado; recente aprovação do sistema de subsídios às carreiras paulistas de Magistratura e Ministério Público.

Urge que se empreenda a reestruturação da carreira, tal como há meses já se vem debatendo. E é essa urgência que recomenda, antes do debate decisivo sobre a reformulação de toda a Lei Orgânica da Instituição, operem-se alterações pontuais e substanciais em seu regulamento jurídico, a fim de que, com presteza, seja possível amenizar a defasagem de seu perfil, já notoriamente percebida por seus membros.

Neste contexto, identificam-se as seguintes medidas a serem tomadas: estabelecimento do sistema de promoção desvinculada independentemente da pré-existência de vagas; extinção do nível substituto; criação da gratificação por substituição de banca; readequação do valor de referência dos vencimentos dos Procuradores do Estado.

Não se vê como medida adequada a preparação de um único documento, que contemple todas essas medidas. Foi esclarecido que o momento é de medidas ágeis, pontuais e cruciais, e, assim, a reestruturação da carreira não é vista como um simples projeto, mas, verdadeiramente, como um **pacote de projetos**, o que lhes confere, individual e indubitavelmente, a flexibilidade necessária para a conquista dos objetivos que representa.

A maior parte das medidas indicadas já foi objeto de deliberação do Conselho da Procuradoria Geral do Estado, e há muito já deveriam haver sido remetidas aos órgãos incumbidos da atividade legislativa, de maneira que, desde já, **manifesta-se, mais uma vez, a posição da APESP, no sentido de que os projetos conhecidos como de promoção desvinculada e de gratificação por substituição de banca devem ser imediatamente remetidos à Sua Excelência, o Governador do Estado de São Paulo.**

Em prol da maior bandeira da APESP, erguida quando do mandato de outros representantes, **reclama-se, ainda, a apresentação e o rápido processamento do anteprojeto de lei que segue anexo, cujo objetivo é providenciar o realinhamento dos vencimentos dos Procuradores do Estado de São Paulo frente aos paradigmas, ora remunerados mediante subsídios.**

Explica-se que, por meio deste projeto, duas importantes alterações são empreendidas: Em primeiro lugar, o **escalonamento** entre os níveis é fixado em patamares com variação de 5%, assim como sucede com a fixação das cotas de verba honorária; em segundo lugar, reajusta-se o valor de referência dos vencimentos do Procurador Geral do Estado e, por conseqüência, de todos os demais integrantes da carreira, de forma que os Procuradores do Estado venham a alcançar a **paridade remuneratória** com os respectivos equivalentes na Magistratura ou no Ministério Público Bandeirantes, independentemente das vantagens pessoais adquiridas.



**APESP**

ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO ESTADO DE SÃO PAULO

*Fixado o valor de referência dos vencimentos do Procurador Geral do Estado, assim se estabelecem os valores correspondentes aos demais membros da carreira:*

	<i>Valor de referência</i>	<i>RAP</i>
<i>PGE</i>	<i>R\$ 4.684,50</i>	<i>R\$ 3.747,60</i>
<i>V</i>	<i>R\$ 4.450,27</i>	<i>R\$ 3.560,22</i>
<i>IV</i>	<i>R\$ 4.227,75</i>	<i>R\$ 3.382,20</i>
<i>III</i>	<i>R\$ 4.016,36</i>	<i>R\$ 3.213,09</i>
<i>II</i>	<i>R\$ 3.815,54</i>	<i>R\$ 3.052,43</i>
<i>I</i>	<i>R\$ 3.624,76</i>	<i>R\$ 2.899,81</i>
<i>Substituto</i>	<i>R\$ 3.443,52</i>	<i>R\$ 2.754,81</i>

*A APESP, firme na defesa dos legítimos anseios de seus representados e na defesa intransigente do fortalecimento da Procuradoria Geral do Estado, vem, portanto, e pelas razões expostas, postular:*

*1) sejam imediatamente enviados ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo os anteprojetos de lei destinados à criação do sistema de promoção desvinculada e da gratificação por substituição de bancas, na conformidade em que aprovados pelo Conselho da Procuradoria Geral do Estado; bem como*

*2) a pronta apresentação ao Conselho da Procuradoria Geral do Estado do anteprojeto de revisão do valor de referência ora oferecido, para urgente deliberação e incontinenti remessa ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo.*

*Convencidos da legitimidade e dos benefícios que as medidas trarão à Procuradoria Geral do Estado e, via de consequência, ao interesse público, subscrevemos, certos do atendimento de nossas reivindicações, com votos de estima e admiração.*

***Ivan de Castro Duarte Martins***

*Presidente da Associação dos Procuradores do Estado de São Paulo*

*Ao Excelentíssimo Senhor Doutor*

***MARCOS FÁBIO DE OLIVEIRA NUSDEO***

*Digníssimo Presidente do Conselho da Procuradoria Geral do Estado*